



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 053/2008, de 22 de agosto de 2008

Autoriza a liberação do docente Glauber Henrique Sousa Nunes para desenvolver projeto junto à Universidade Federal de Viçosa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2008, realizada no dia 22 de agosto,

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o Memorando UFERSA/DCV Nº 39/2008, de 03 de julho de 2008, que solicita afastamento do docente Glauber Henrique Sousa Nunes,

CONSIDERANDO o Memorando PROPPG/UFERSA Nº 0065/08, de 14 de julho de 2008, que encaminha Parecer favorável à liberação do docente Glauber Henrique Sousa Nunes;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 005/2008, de 25 de julho de 2008, favorável à liberação do docente;

CONSIDERANDO o Termo Aditivo de Auxílio Financeiro PROCAD – 1420/2007, de 29/10/2007, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, que concede auxílio financeiro a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, a fim de promover intercâmbio entre os Programas de Pós Graduação em Agronomia/Fitotecnia desta instituição e da Universidade Federal de Viçosa, através da troca de experiências entre docentes, pesquisadores e estudantes de pós-graduação em missões de estudo e de pesquisa e docência,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a liberação do docente Glauber Henrique Sousa Nunes para desenvolver o projeto “Tamanho da amostra em ensaios de avaliação de famílias de meios-irmãos e de linhagens do meloeiro” junto à Universidade Federal de Viçosa.

2008. **Art. 2º** O docente ficará liberado até a data de 31 de dezembro de

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 22 de agosto de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente